



# ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

## DECLARAÇÃO DE VIDA E ESTADO CIVIL

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anualmente junto à Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão por morte pago pela Autarquia Previdenciária. Não tendo condições de comparecer pessoalmente na OMSS, apresento PROVA DE VIDA declarando que estou vivo e resido nesta cidade, conforme informações abaixo:

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, sou residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro ainda que meu atual estado civil é \_\_\_\_\_, e que minhas informações para contato são: e-mail \_\_\_\_\_, telefone para contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone de recado (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do segurado

*CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - Falsidade ideológica*

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.*

**OBSERVAÇÃO: A “DECLARAÇÃO DE VIDA E ESTADO CIVIL” DEVE SER APRESENTADA COM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**